UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DAF/DRH

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	WIRBEN MÁRCIO LAGES FERREIRA
Matrícula SIAPE:	03917038
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	DAF/DRH
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **WIRBEN MÁRCIO LAGES FERREIRA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DAF/ DRH** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**77,00 pontos**

Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**77,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	25,00 pontos
Critérios específicos utilizados:	5
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **5,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Trajetória Profissional para fins de RSC-PCCTAE Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em 05 de maio de 2014, dando prosseguimento ao meu percurso no serviço público federal, que se iniciou em 01/01/1979, na extinta Fundação Projeto Rondon e, em seguida no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais no cargo de Assistente em Administração, cujo requisito, para ambos era o ensino médio.Foi após meu ingresso no serviço público que concluí o ensino superior em Psicologia, e a pós-graduação em nível de especialização, ampliando minha formação, incorporando novos conhecimentos às atividades desempenhadas e mantendo o compromisso com a atualização e o desenvolvimento de competências Desde que entrei em exercício na UFMG, estou lotado no DRH, onde anteriormente trabalhei na Divisão de Apoio Administrativo e, atualmente na Divisão de Acompanhamento Funcional. Em razão da área de formação, mesmo sendo Assistente em Administração, pude e posso desempenhar com excelência, as atividades diárias. Desenvolvi competências em gestão administrativa, termos de referência e documentos de formalização de demanda, controle patrimonial, controle de frequência de servidores, acompanhamento e gestão de processos de estágio probatório, acompanhamento e gestão de programas de Trabalhador Adolescente, conferência e publicação de editais diversos, projetos institucionais, etc. Também atuo na interlocução com unidades da UFMG, contribuindo para a execução das atividades e a adequada aplicação dos recursos públicos. Ao longo da carreira, participei de Comissões de Avaliação de Desempenho, Estágio Probatório, Patrimônio, ampliando conhecimentos em gestão de pessoas, patrimônio público, processos administrativos e governança institucional. A experiência acumulada nesse tempo de serviço público, associada à formação acadêmica, permitiu-me desenvolver competências que ultrapassam os requisitos originalmente exigidos para o cargo. Minha trajetória é marcada pela organização, análise e solução de problemas, articulação institucional e busca por eficiência administrativa. Assim, considero que os conhecimentos construídos pela formação e experiência profissional demonstram a consolidação de saberes e competências aplicados em benefício da UFMG contribuindo para o fortalecimento da gestão universitária, da comunicação pública e da missão institucional, em consonância com os pressupostos do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE).

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *TITULAR COMO REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DRH - PORTARIA 8218, DE 12/12/2018*

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_02_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Declaração de participação em concursos públicos, vestitbulares, processos seletivos diversos, nas funções de Aplicador Fiscal Sala Especial, Aplicador Setor Especial,Aplicador Aptidão, Administrativo e Volante*

3. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_11_GrupoVI_Criterio4.pdf
- Anexo_12_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Curso de Psicologia, concluido em julho de 1994.*

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_04_GrupoIV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Utilização de sistemas estruturantes no trabalho diário no Departamento de Recursos Humanos. SIAPE, SIAPENET, SIGEPE.*

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_06_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_08_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_09_GrupoII_Criterio9.pdf
- Anexo_10_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Cursos diversos concluídos na Escola Nacional de Administração Pública, Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda,Conselho Regional de Psicologia.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 27 de agosto de 2026 às 13:54

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.